

2020



# Grandes Opções do Plano, PPI e Orçamento, 2020

**JUNTA DE FREGUESIA  
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MONTIJO E AFONSOEIRO**

## **ÍNDICE**

PROPOSTA DE PLANO DE ATIVIDADES PARA 2020 .....	2
I – INTRODUÇÃO .....	2
II – AÇÕES E ATIVIDADES MAIS RELEVANTES .....	5
1. ADMINISTRAÇÃO CENTRAL .....	5
2. EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO E CIDADANIA .....	7
3. AÇÃO SOCIAL E SAÚDE .....	9
4. ASSOCIATIVISMO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES .....	12
5. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE .....	14
6. BEM ESTAR ANIMAL .....	15
7. PROTEÇÃO CIVIL E SEGURANÇA .....	16
8. OUTRAS ATIVIDADES .....	16
III – PPI, 2020 .....	18
IV - ORÇAMENTO, 2020 .....	26

# **PROPOSTA DE PLANO DE ATIVIDADES PARA 2020**

## I – INTRODUÇÃO

Os documentos previsionais, apresentados para análise, discussão e votação, referem-se às Grandes Opções do Plano onde são definidas as principais linhas de intervenção local que incluem o Plano Plurianual de Investimento (PPI) com as Ações mais Relevantes e o Orçamento para 2020, que são simultaneamente os primeiros instrumentos de gestão que irão estabelecer as Atividades e Estratégias de Ação da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro para 2020. Assim, e nos termos da alínea a) do número 1 do artigo 16.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a Retificação n.º 46-C/2013, de 01 de novembro, (que alterou a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, pela Retificação n.º 4/2002, de 06 de fevereiro, Retificação n.º 9/2002, de 05 de março, Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro e pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro), submetem-se à aprovação da Assembleia de Freguesia os documentos previsionais para o ano 2020, elaborados de acordo com os princípios orçamentais previstos no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (alterado pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, Decreto-Lei n.º 315/2000, de 02 de dezembro, Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 05 de abril e pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de dezembro) e na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, com a Retificação n.º 46-B/2013, de 01 de novembro (que revogou a Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, e o Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 120/2012, de 19 de junho), assim como nas regras previsionais previstas no Ponto 3.3 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais.

Os documentos foram enviados para vossa apreciação, discussão e votação nesta Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, após o cumprimento da Lei n.º 24/98, de 26 de maio (Estatuto do Direito de Oposição) tal como previsto na Lei n.º 169/99, de 18 de setembro com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, na alínea tt) do n.º 1 do artigo 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no Decreto-Lei nº 26/2002, de 14 de fevereiro e no Classificador Económico das despesas e receitas das Autarquias Locais atualizado em 2009.

## **GRANDES OPÇÕES DO PLANO, PPI E ORÇAMENTO, 2020**

Os documentos previsionais para 2020 – Orçamento, Plano Plurianual de Investimentos e Grandes Opções do Plano – reflete, naturalmente, as opções políticas que o Executivo do Partido Socialista defende e pretende desenvolver no território da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro.

No cumprimento da legislação em vigor e de todos os princípios legais que norteiam as atribuições e competências da junta de freguesia, em estreita parceria e proximidade com a nossa população, movimento associativo, comunidade educativa e outros agentes da sociedade civil, assumimos uma gestão pública assente nos princípios do rigor, sustentabilidade e proximidade, procurando manter o equilíbrio financeiro da junta e assegurar o aumento e melhoria constante dos serviços prestados aos nossos fregueses e freguesas.

É com este sentido de responsabilidade, dedicação à causa pública e aos nossos fregueses que queremos dar continuar a contribuir para o desenvolvimento cultural e social da nossa freguesia, com o apoio crescente ao movimento associativo, à cultura, ao comércio local, às festas populares, apoiando as atividades dinamizadas pelas nossas instituições, mas também apresentando novos eventos, como o Festival de Música.

Este é um orçamento que prossegue a nossa aposta na Escola Pública, através do aprofundamento da componente financeira que envolve a nossa relação com as escolas básicas do 1.º ciclo e pré-escolares, mas sobretudo com o aprofundamento das parcerias com a comunidade educativa, quer dentro da escola, quer em atividades por nós promovidas, como Dia da Criança ou a Festa de Natal.

Continuamos a defender que a proximidade das juntas de freguesia à população é um fator que influencia a qualidade dos serviços prestados: estamos mais próximos, conhecemos com mais detalhe os problemas e, por isso, somos capazes com a existência dos meios adequados de atuar de forma mais célere, eficaz e eficiente. Por este motivo, apostamos num trabalho em conjunto com a Câmara Municipal do Montijo, que vai muito para lá do Acordo de Delegação de Competências em vigor. Só juntos, em sintonia e cooperação, podemos continuar a desenvolver a nossa freguesia.

Pelo segundo ano consecutivo, este será também um Orçamento e um Plano de Ação que incentiva a participação pública dos cidadãos. Vamos dar continuidade ao Orçamento Participativo, após uma primeira experiência no decurso deste ano que superou as nossas expetativas e demonstrou que os nossos cidadãos estão atentos e querem participar,ativamente, na implementação das políticas públicas.

Porque as pessoas estão no centro da nossa ação, é fundamental deixar expresso a nossa política na área social, que fomos construindo com alicerces cada vez mais profundos ao longo dos últimos anos. Vamos continuar e aprofundar a intervenção do nosso Gabinete de Apoio Social, que tem funcionado junto das famílias economicamente mais vulneráveis, prestando-lhes apoio em matérias diversas, desde a ajuda alimentar à relação com outras entidades públicas (Segurança Social, Centro de Emprego, etc). Encontramo-nos, igualmente, a desenvolver o projeto do Banco de Ajudas Técnicas que está prestes a ser implementado. Iremos continuar a apoiar as instituições da rede alimentar do concelho. Uma última nota nesta área para o projeto Cuidar +65 que é, cada vez mais, uma referência nas políticas sociais e de saúde desenvolvidas na nossa freguesia.

No espaço público, dentro das competências legais, vamos manter o plano de recuperação, conservação e manutenção de Parques Infantis, a substituição de placas toponímicas e de mobiliário urbano, área na qual procuraremos expandir a nossa ação através da colocação de mais papeleiras e de bebedouros na ciclovia da Circular Externa.

O Orçamento para 2020 apresenta, assim, a previsão anual das receitas e despesas, de acordo com o respetivo classificador económico em vigor, sendo constituído pelo mapa Resumo do Orçamento, Orçamento da Despesa, Orçamento da Receita e inclui a previsão dos projetos e ações definidos, bem como todos os encargos inerentes ao funcionamento dos serviços, da prestação de serviços à população e das transferências e subsídios obtidos e atribuídos, bem como outros encargos para o ano de 2020.

Por sua vez, as Grandes Opções do Plano são o instrumento orientador do exercício da atividade executiva da freguesia e incluem uma descrição quantificada dos investimentos a concretizar nesse período, constituindo um elemento fundamental da política autárquica e reflete todos os projetos e programa definidos nas linhas de desenvolvimento estratégico.

Os documentos previsionais integram, ainda, as atividades mais relevantes da gestão autárquica, o Plano Plurianual de Investimentos distribuído pelas diversas áreas de fulcral importância para a União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro.

Acreditamos que apresentamos um Plano de Atividades ambicioso, mas exequível, assente num Orçamento rigoroso, sustentável e transparente. Estamos conscientes dos desafios e das responsabilidades, assim como do trabalho, dedicação e empenho que são necessários todos os dias, por parte de todos nós, para construir uma Freguesia assente nos valores da solidariedade,

da coesão, da justiça social e que promova o desenvolvimento e a qualidade de vida de todos os nossos fregueses.

Uma última palavra para os trabalhadores da freguesia, membros do executivo e assembleia de freguesia: só com o trabalho, o esforço e a dedicação de todos nós é possível continuarmos a desenvolver, a melhorar e a modernizar o Montijo e o Afonsoeiro, num caminho que é feito lado a lado por todos na promoção da qualidade de vida dos nossos concidadãos.

## **II – AÇÕES E ATIVIDADES MAIS RELEVANTES**

## **1. ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**

A Junta de Freguesia, enquanto autarquia de maior proximidade com a população, assume um papel fundamental para a comunidade ao nível da articulação entre esta e os restantes órgãos autárquicos e centrais.

As competências da Junta de Freguesia, estabelecidas na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuem responsabilidades ao executivo desta autarquia. Apesar de legalmente atribuídas, algumas destas responsabilidades só têm sido possíveis de executar devido à excelente e estreita colaboração que tem existido entre a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal, uma relação que vai para além daquilo que está previamente acordado.

Neste sentido, temos em vigor um Acordo de Execução de Delegação de Competências que nos atribuiu mais recursos, humanos e financeiros, para fazermos face às necessidades de gestão diária da junta e do trabalho que executamos em prol dos nossos freqüentes.

Para além de continuar a implementar este Acordo de Execução, sabemos que existe abertura da câmara municipal para outros apoios pontuais, como por exemplo para a manutenção de parques infantis, assim como uma relação de cooperação e solidariedade institucional que é fundamental para a execução diária, no terreno, junto das pessoas.

Pretendemos, igualmente, que no ano de 2020 seja reforçada a participação mais ativa e direta da população, pelo que nos propomos dar continuidade às seguintes propostas:

### 1.1. Orçamento Participativo

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro implementou, pela primeira vez em 2019, o Orçamento Participativo da UFMA, procurando a aproximação da comunidade aos órgãos autárquicos, envolvendo a população na avaliação e identificação das necessidades e priorização do investimento, dotando-a do poder deliberativo relativamente às atividades que devem ser integradas no Plano de Atividades da Junta de Freguesia da UFMA, de acordo com o orçamento definido.

Este primeiro ano de Orçamento Participativo demonstrou que há, efetivamente, interesse da população em participar mais ativamente na comunidade e disponibilidade de participação nestes processos que relevam para a defesa do bem comum.

Assim, em 2020 daremos continuidade ao Orçamento Participativo, tendo inscrito em Orçamento uma verba de dez mil euros para o projeto vencedor.

### 1.2. Manter os canais de comunicação da junta com a população

A comunicação tem um papel preponderante na projeção e desenvolvimento de qualquer organização. A valorização da participação da população deve ser feita através de uma comunicação de proximidade, fácil, acessível, onde a transparência e o direito de resposta sejam uma preocupação constante.

Vamos dar continuidade à atualização regular dos conteúdos do site e do facebook da Junta de Freguesia, incluindo a divulgação das atividades, eventos e resultados de mérito das nossas associações.

Conscientes que os meios digitais não alcançam toda a população e que a coesão social e a relação de proximidade são fundamentais, é igualmente nosso compromisso manter e aprofundar esse contacto diário, seja de forma presencial, seja através de materiais de divulgação das nossas atividades (folhetos, cartazes, etc), seja por intermédio da publicação O Citadino, que pretendemos que mantenha a sua periodicidade semestral e seja um elo de ligação entre a junta e a comunidade.

### 1.3. Promover o desenvolvimento das competências dos trabalhadores

A melhoria contínua do atendimento prestado à população exige que os trabalhadores desenvolvem as suas competências, quer através da experiência, quer através da formação.

Assim pretende-se garantir o acesso e frequência a ações de formação, dentro das necessidades da junta de freguesia, de acordo com a legislação em vigor e, sobretudo, procurando a valorização pessoal e profissional dos trabalhadores.

Em termos de segurança, higiene e saúde no trabalho (medicina no trabalho) pretende-se disponibilizar a todos trabalhadores exames médicos (ocasionais, periódicos e complementares), no âmbito do Decreto-Lei n.º441/91 de 14 de novembro, bem como prosseguir com os serviços de higiene e segurança no trabalho.

#### **1.4. Espaço Cidadão**

No âmbito das novas competências do Estado nas autarquias locais, consagradas na Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto, iremos dar início aos procedimentos/projeto para a instalação de um Espaço Cidadão, em estreita articulação com a rede nacional de Lojas de Cidadão e a Câmara Municipal do Montijo.

## **2. EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO E CIDADANIA**

Assumindo a educação, o ensino e a formação um papel preponderante para a igualdade de oportunidades de crianças, jovens e adultos na sua integração numa sociedade cada vez mais exigente e competitiva e, enquanto considerarmos estas áreas como uma das nossas prioridades, a freguesia irá continuar, e reforçar se possível, a sua intervenção de modo a responder atempadamente aos anseios da comunidade educativa e formativa, na defesa e manutenção da escola pública.

Nesta área, além das competências legais na manutenção e apoio às escolas de 1.º ciclo de ensino básico e jardins-de-infância, iremos manter o apoio às atividades culturais, desportivas e visitas de estudo, que são parte integrante dos Planos de Atividades Anuais dos estabelecimentos de ensino.

Dentro das possibilidades da Junta, estaremos disponíveis para manter o apoio e a colaboração com as escolas do 2.º e 3.º ciclos, secundária e profissional.

A relação de proximidade já estabelecida com todos os estabelecimentos de ensino permite-nos conhecer as suas necessidades e antecipar a resolução de problemas que surgem ao longo do ano letivo, como é reconhecido aliás pela comunidade educativa. No ano 2020, pretendemos estender e aprofundar a relação de proximidade com as Associações de Pais e Encarregados de Educação, reconhecendo nestas um elo privilegiado na relação escola-família-comunidade.

Embora parte integrante da educação e da formação das populações, neste ponto salientamos ainda as ações de Cidadania que pretendemos desenvolver, com objetivo de aumentar a responsabilização cívica, assim como desenvolver nos nossos fregueses uma identidade e sentimento de pertença à freguesia.

Assim, propomos atuar nos seguintes campos:

### **2.1. Acordo de Execução**

Dar cumprimento ao Acordo de Execução da Câmara Municipal do Montijo para a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, no âmbito da conservação, manutenção e realização de pequenas obras em todas as escolas do 1º Ciclo e jardins-de-infância públicos que integram os dois agrupamentos de escolas no território da freguesia.

### **2.2. Verbas para expediente e limpeza das escolas**

Manter a atribuição de verbas para expediente e limpeza a todas as escolas do 1.º CEB e JI públicos da freguesia, dentro do quadro das nossas competências.

### **2.3. Projetos Educativos e Planos de Atividade**

Apoiar as iniciativas das escolas da freguesia inseridas nos planos de atividades, principalmente no âmbito de projetos culturais de integração social e de formação na saúde.

### **2.4. Livros e Material Pedagógico**

Apoiar na aquisição de livros e ou material pedagógico para todas as escolas do 1º CEB e JI, para além do apoio logístico na organização de feiras do livro realizadas nas escolas do 1º CEB e jardins-de-infância.

### **2.5. Bolsas de Estudo**

Prosseguir com a atribuição de bolsas de estudo para estudantes carenciados da nossa freguesia, que frequentem a Associação Batucando – Orquestra de Percussão.

### **2.6. Atividades Extracurriculares (Prolongamento de horários) e ATL**

Prosseguir com o apoio logístico e transporte para a realização das atividades extracurriculares, principalmente para os ATL da responsabilidade das Associações de Pais e Encarregados de Educação das escolas do 1.º CEB, tendo em conta os alunos carenciados do escalão A e B em que as famílias não possam suportar financeiramente as despesas,

principalmente com as visitas de estudo.

#### **2.7. Apoio a Jovens com deficiência**

Continuar a apoiar, logística e financeiramente, as atividades curriculares e extracurriculares com especial incidência para os alunos com necessidades educativas especiais que frequentam os nossos estabelecimentos de ensino pré-escolares e do 1.º ciclo do ensino básico.

Colaborar com a Cercima, apoiando os jovens que frequentam esta instituição, criando condições para a concretização das suas próprias atividades, bem como a sua integração nas atividades realizadas pela Junta de Freguesia (Dia Mundial da Criança, Festa de Natal, entre outras).

#### **2.8. Cursos de Inglês e Informática**

Promover cursos gratuitos para seniores e desempregados, por forma a desenvolver competências e incentivando a utilização das redes sociais na população sénior, como forma de combate ao isolamento.

#### **2.9. Estágios Profissionais**

Manter as parcerias com o Centro de Emprego, Escolas Secundárias e Escola Profissional, para a realização de estágios profissionais e ou curriculares de nível II, III e IV.

#### **2.10. Apoio às Associações de Pais e Encarregados de Educação das Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico**

Manter a colaboração com a Associação de Pais e Encarregados de Educação das escolas do 1.º Ciclo e jardins-de-infância responsáveis pelos ATL, apoiando as crianças que frequentam estas escolas em visitas de estudo, analisando a situação financeira de modo a apoiar os alunos do escalão A e B.

### **3. AÇÃO SOCIAL E SAÚDE**

A Ação Social é outra das áreas que tem merecido desta autarquia uma particular atenção, principalmente por razões relacionadas com o desemprego, com o abandono de jovens do sistema educativo e com a problemática, infelizmente ainda presente, das famílias economicamente mais vulneráveis. Assim, procuraremos responder junto dos jovens, seniores e famílias carenciadas, no

âmbito dos apoios sociais. Neste pressuposto, consideraremos também o reforço financeiro no apoio social por via do excedente que eventualmente ocorra em cada uma das rubricas do orçamento.

A sinalização de famílias carenciadas em parceria com o Gabinete de Ação Social da C.M.M. e com as Instituições que na nossa freguesia apoiam essas famílias, permite contribuir para uma freguesia mais solidária, mais humana e mais presente.

Assim, iremos aprofundar a cooperação fundamentalmente nas seguintes ações:

### **3.1. Apoio Sócio Alimentar**

Reforçar a nossa participação junto das Instituições responsáveis pela distribuição do apoio alimentar às famílias em dificuldades, dando assim continuidade à parceria já existente com as instituições da freguesia (Centro Paroquial e Social Padre Manuel Gonçalves, Associação Caminho do Bem Fazer, Centro de Convívio dos Reformados Pensionistas e Idosos do Montijo, Santa Casa da Misericórdia, Associação Pontes de Afeto e Grupo Sócio Caritativo do Afonsoeiro), numa resposta social que se pretende o mais eficiente possível e que contribua para construção de uma sociedade mais solidária.

Pretendemos, também, iniciar o processo de protocolar, com as grandes superfícies, a recolha e distribuição de produtos em fim de prazo para entrega em instituições e famílias carenciadas.

### **3.2. Colônia Balnear e passeios culturais para seniores**

Dar continuidade à Colónia Balnear e aos passeios culturais para seniores da nossa freguesia, envolvendo as instituições de solidariedade social.

### **3.3. Colónia Balnear 25 de Abril (envolvendo crianças dos 6 aos 11 anos)**

Prosseguir com esta atividade durante todo o mês de julho, integrada na ocupação de tempos livres das crianças da nossa freguesia. É um projeto com mais de 20 anos, totalmente gratuito cujo número de crianças inscritas anualmente tem vindo a aumentar.

### **3.4. Rastreios**

Dinamizar a parceria existente com algumas instituições, entre elas o Lions Clube do Montijo, Escolas Secundárias e Escola Profissional do Montijo na organização de rastreios nomeadamente ao colesterol, tensão arterial, diabetes, osteoporose, auditivo entre outros, oferecendo assim um serviço de prevenção contra a doença.

### **3.5. Comissão de Proteção de Crianças e Jovens**

Continuar com o apoio logístico e outros solicitados pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) do Município do Montijo, para que as crianças e os jovens possam recomeçar ou iniciar a atividade escolar, servindo de elo de ligação entre a CPCJ e os estabelecimentos escolares, sempre que sejam detetadas situações que indiciem algum risco para o nosso melhor património que são as nossas crianças e os nossos jovens.

### **3.6. Cabazes de Natal**

Continuar a disponibilizar cabazes de Natal a famílias carenciadas que não estejam abrangidas pelo Gabinete de Apoio Social da C.M.M., numa atitude solidária para com os que mais necessitam do nosso apoio.

### **3.7. Cuidar +65**

Dar continuidade ao programa Cuidar +65 destinado à população sénior/famílias/cuidadores. O programa é constituído por 3 áreas de intervenção: 1.º Conhecimento e caracterização da população sénior; 2.º Ações de promoção para a saúde e hábitos de vida saudável, junto dos seniores/família/cuidadores – sessões de formação/esclarecimento; rastreios no âmbito de saúde, encaminhamentos para entidades competentes e colaboração na implementação dos programas das instituições de saúde; 3.º Contacto de proximidade com a população sénior mais isolada e/ou vulnerável. Este contacto engloba visitas domiciliárias e aplicação de guião de avaliação por contacto telefónico periódico.

No âmbito do Cuidar +65, terá continuidade o projeto Tertúlias de Artes e Ofícios, um espaço de convívio geracional e de aprendizagem, promovendo os trabalhos elaborados e potencializando os saberes da população sénior, com o objetivo de combater o isolamento e promover a qualidade do processo de envelhecimento ativo.

### **3.9. Implementação do Banco de Ajudas Técnicas**

Com o objetivo de promover uma progressiva inserção social e a melhoria das condições de vida dos cidadãos e seus agregados familiares, dar-se-á efetividade à criação do Banco de Ajudas Técnicas, o qual visa, através de empréstimo de equipamento, apoiar pessoas em situação de dependência, temporária ou permanente, cujo estado de saúde imponha essa necessidade, minorando as dificuldades de mobilidade e facultando uma melhoria de cuidados na dependência, face a terceiros.

Os procedimentos administrativos de criação do Banco de Ajudas Técnicas já terminaram, encontrando-se esta medida a dar os primeiros passos na sua implementação.

#### **4. ASSOCIATIVISMO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**

O Associativismo, a Cultura, o Desporto e a Ocupação de Tempos Livres são atividades indispensáveis em qualquer sociedade moderna e inclusiva, que contribuem de forma decisiva para o bem-estar das populações.

Foi com base neste princípio que o executivo criou as medidas adequadas, individualmente ou em parcerias, para incentivar e reforçar as atividades culturais e desportivas na freguesia, procurando não só envolver as coletividades, escolas, associações de moradores, outras associações e clubes, bem como toda a comunidade quer nas atividades programadas pela Junta de Freguesia, quer nas atividades programadas e realizadas pelo movimento associativo no âmbito dos contratos-programa e parcerias.

No âmbito dos contratos-programa/parcerias iremos, em 2020, aprofundar as relações com os atuais parceiros, estando, no entanto, disponível esta autarquia para abraçar novos parceiros e iniciativas.

**Assim, com o objetivo, não só de continuar a envolver as coletividades e clubes, mas também a comunidade, propomos as seguintes ações e atividades:**

##### **4.1. Movimento Associativo e Coletividades**

Continuar a apoiar o movimento associativo e coletividades, de modo a incentivar não só a prática desportiva, cultural e associativa, mas também a cooperação entre as instituições da nossa freguesia, bem como apoiar a manutenção das suas sedes sociais.

##### **4.2. Contratos–Programa e Parcerias**

Continuar com os contratos-programa/parcerias com as coletividades, clubes, associações e outras instituições, no apoio às atividades desportivas e culturais, numa lógica de parceria para com as atividades da Junta de Freguesia, dando especial relevo à promoção de desportos náuticos e atividades recreativas na Frente Ribeirinha e que garantam a conservação e preservação dos espaços.

União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro

#### **4.3. Dia da Freguesia – Dia 15 de setembro**

Comemorar o Dia da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, com um programa cultural e ou desportivo, alargado a toda a freguesia, incluindo a entrega da distinção Barca Aldeqalega.

#### **4.4. Dia Mundial da Criança – Dia 1 de junho**

Comemorar o Dia Mundial da Criança com atividades totalmente dedicadas às crianças num programa diversificado em estreita articulação com as escolas do 1.º CEB e JI e Cercima, sempre com o objetivo de integrar este dia num contexto pedagógico.

#### **4.5. Festa de Natal das Crianças das escolas do 1.º CEB e JI da Freguesia**

Realização da Festa de Natal para as crianças que frequentam as escolas do 1.º CEB e JI da freguesia.

#### **4.6. Carnaval do Montijo**

Tal como sucedeu nos anos anteriores, iremos promover um apoio substancial às organizações que promovem o Carnaval do Montijo porque consideramos que o mérito desta atividade no retorno que dá à economia e comércio da nossa freguesia. Um Carnaval onde todos podem participar e assistir, sem entradas pagas, em circuito de rua aberto que, naturalmente, é suportado pelos apoios públicos e privados, sendo certo que estamos convictos que o retorno financeiro e a projeção que traz à cidade é bastante superior ao investimento realizado.

#### **4.7. Outras atividades culturais e recreativas**

Realizar eventos culturais e lúdicos, em regime de parceria, tais como as comemorações do Dia Internacional da Mulher; do 25 de Abril; Feira do Livro; Campeonatos/Torneios de jogos lúdicos e tecnológicos; Workshops (diversos). Iremos, também, desenvolver uma nova atividade de animação de rua, um Festival de Música.

Manter a parceria com a CMM na organização e realização de eventos temáticos e tradicionais, tais como Feira Quinhentista, Montijo Lugar de Encontros, Festas Populares de S. Pedro, Natal com Arte, entre outros.

#### **4.8. Almoço convívio “As memórias do Orfanato”**

Dinamizar o encontro anual dos antigos alunos do Orfanato, promovendo o espaço e o momento das Memórias do Orfanato.

## **5. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE**

O Ordenamento do Território consiste no planeamento e gestão da interação entre as populações e o meio ambiente onde se encontram. Torna-se, assim, fundamental planificar a implementação de novas estruturas, bem como rentabilizar o aproveitamento das existentes e assegurar a sua preservação. A implementação coerente entre as habitações, o comércio, a indústria, a agricultura e as acessibilidades é essencial para a fixação da população, para as suas inter-relações, para o seu bem-estar e qualidade de vida. De grande importância é, também, o planeamento da utilização dos solos e a valorização do meio ambiente, promovendo uma freguesia sustentável e ecologicamente eficiente.

Nesta perspetiva, e dentro do quadro de competências da Junta de Freguesia, o Executivo pretende acompanhar/colaborar com a Câmara Municipal na definição e ordenamento do território, com especial relevância para as novas infraestruturas aeroportuárias, novas acessibilidades e acompanhar o potencial crescimento populacional, habitacional e económico, de forma a garantir os interesses da população.

**Assim, propomo-nos desenvolver neste ponto as seguintes atividades:**

### **5.1. Parques Infantis**

Prosseguir com a recuperação e a manutenção dos parques infantis já existentes, com o apoio da Câmara Municipal do Montijo.

### **5.2. Núcleos de equipamentos de fitness**

Assegurar a manutenção dos núcleos de equipamentos de fitness ao longo da ciclovía e proceder a colocação de bebedouros junto destes núcleos.

### **5.3. Caminhos pedonais**

Continuar com a manutenção de passeios da freguesia e outros caminhos pedonais.

### **5.4. Toponímia**

Continuar os trabalhos de reposição de placas topográficas danificadas, assim como, reabilitar algumas das existentes.

### **5.5. Mobiliário urbano**

Prosseguir com a recuperação e a manutenção do mobiliário existente; colocação de mais papeleiras e de bebedouros na ciclovia da Circular Externa.

### **5.6. Ações de Sensibilização**

Promover ações de sensibilização de boas práticas ambientais e preservação dos espaços e equipamentos junto da comunidade educativa, de forma a reduzir os custos associados e a desenvolver o sentido de responsabilidade comunitária/pública, reforçando as parcerias com a Casa do Ambiente, Gabinete de Sanidade Pecuária e principalmente com as Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico e Jardins-de-Infância, sem contudo deixar de envolver as Escolas Secundárias e Profissional, assim como a nossa comunidade em geral.

Apoiar os projetos e iniciativas, no âmbito escolar e geral, ecologicamente sustentáveis.

Contribuir para a manutenção e higienização dos espaços públicos, através de campanhas de sensibilização e ações de limpeza com a população.

Promover e implementar campanhas de reciclagem nas escolas básicas e outras entidades da comunidade/freguesia. Desenvolver, em parceria, projetos de sensibilização/educativos enquadrados no Plano Educativo Local do Montijo.

## **6. BEM ESTAR ANIMAL**

### **Projeto CãoCidadão e Companhia**

Este projeto assenta numa política animal que se pretende desenvolver na Freguesia e consiste num conjunto de ações e intervenções a desenvolver de forma faseada e cujo objetivo visa a promoção da saúde e bem-estar animal, contribuindo, também, para a preservação da saúde pública e combate ao abandono, bem como a criação de espaços próprios de lazer.

**Assim propomos:**

- 6.1** Prosseguir com a distribuição de equipamentos para a recolha de dejetos de canídeos;
- 6.2.** Dinamizar campanhas de sensibilização e campanhas de adoção/apadrinhamento;
- 6.3.** Dinamizar atividades em parceria com Associações de proteção animal da União de Freguesias;
- 6.4.** Realizar workshops, eventos e ações de fiscalização;
- 6.5.** Implementar dois Parques Caninos, enquadrado em espaços verdes da freguesia e com equipamentos próprios ao exercício dos animais.

## **7. PROTEÇÃO CIVIL E SEGURANÇA**

O planeamento, a coordenação e a execução das políticas de Proteção Civil são essenciais na prevenção e reação das entidades e população, nos casos de acidentes graves e catástrofes, bem como nas respostas de proteção e socorro às vítimas/populações.

Daremos particular atenção à organização e estruturação dos planos de atuação, com especial enfoque na realização de ações de prevenção conjuntas, para atingirmos elevados níveis de resiliência da nossa população.

**Assim, propomo-nos:**

- 7.1.** Cooperar e apoiar a Associação de Bombeiros Voluntários do Montijo, a Cruz Vermelha, o Serviço Municipal de Proteção Civil e as forças de segurança - PSP e GNR;
- 7.2.** Dinamização, em conjunto com o Serviço Municipal de Proteção Civil e em parceria com diversas entidades, o Projeto de Cultura de Prevenção e Segurança junto da população em geral, com especial ênfase junto da população sénior. Este projeto visa promover medidas de autoproteção, educação e cidadania, bem como capacitar cada indivíduo como o primeiro agente de proteção civil;
- 7.3.** Criação da Unidade Local de Proteção Civil. Esta unidade permitirá dotar a Junta de Freguesia dos procedimentos e equipamentos fundamentais para uma rápida resposta às necessidades da população em situação de acidente e/ou catástrofe, integrada e coordenada com as entidades competentes;
- 7.4.** No âmbito da ULPC, promover simulacros internos e junto da população, tendo como primordial objetivo capacitar as populações e a constante avaliação dos planos definidos.
- 7.5.** Ainda no âmbito da ULPC, criação e capacitação de uma rede de voluntários como agentes de proteção civil.
- 7.6.** Desenvolver e implementar o Plano de Segurança/Incêndio Interno.
- 7.7.** Acompanhar a revisão, implementação, dinamização e avaliação dos Planos de Evacuação/Emergência das escolas da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro.

## **8. OUTRAS ATIVIDADES**

Para além das atividades e ou ações descritas, que são parte integrante dos nossos objetivos para 2020, outras existem que consideramos de grande interesse para o funcionamento desta autarquia e para a sua população.

**Assim, propomo-nos ainda:**

#### **8.1. Autocarro da Junta de Freguesia**

Disponibilizar o autocarro da Junta de Freguesia, de acordo com o seu regulamento, a toda a comunidade. A sua utilização deve incidir em especial no apoio às atividades das escolas públicas, coletividades, instituições e clubes, nas dimensões educativa, desportiva, recreativa e cultural, seguindo a seguinte ordem de prioridade: Junta de Freguesia; escolas do 1.º CEB e JI; coletividades; instituições; Câmara Municipal e Juntas de Freguesia do Concelho.

## **8.2. Protocolos ANAFRE**

Continuar a disponibilizar a todas as escolas do 1.º CEB, JI, instituições de solidariedade social, trabalhadores da junta e fregueses no geral o acesso mais facilitado a serviços, a museus e a outras entidades, no âmbito dos diversos protocolos existentes entre a ANAFRE e instituições diversas.

### **8.3. Edição de Livros**

Apoiar ou editar livros e trabalhos alusivos à freguesia ou de autores locais.

# PPI

# 2020

Nas Grandes Opções do Plano são definidas as linhas de desenvolvimento estratégico local e incluem o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e as Ações Mais Relevantes.

O PPI inclui os investimentos que a Junta de Freguesia se propõe fazer ao longo do ano de 2020, enquanto as Ações Mais Relevantes refletem a linha de apoio às coletividades da Freguesia, comunidade sénior e infantil, bem como às entidades culturais.

# GRANDES OPÇÕES DO PLANO, PPI E ORÇAMENTO, 2020

## Junta de Freguesia da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro

### Piano Pluriannual de Investimentos - Inicial

Ano: 2020  
(UNIDADE: EURO)

União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro

Objetivo	Cod. Classif. Econ.	Nº Proj.	Designação	FR (1)	F. de Financiamento (2)	Datas	2020						Despesas						Total Previsto	
							Anos Seguintes			2020			Anos Seguintes			2020				
							AC	AA	FC	Inicio	Fim	FE Realizado (3)	Total	F. Defin.	F. N.Defin.	2021	2022	2023	Outros	
010101	010300	01	Instalações de serviços	0	0,00	100,00	0,00			Autarquia	01/01/2020	31/12/2020	0	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	
010101	0701030100	01	Escolas do ensino Básico e pré-escolar	0	0,00	100,00	0,00			Autarquia	01/01/2020	31/12/2020	0	0,00	6.795,99	6.795,99	0,00	0,00	0,00	6.795,99
010101	010300	02	Vadiatos, arrumamentos e obras complementares	0	0,00	100,00	0,00			Autarquia	01/01/2020	31/12/2020	0	0,00	1.400,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00
010101	010300	01	Paques e jardins	0	0,00	100,00	0,00			Autarquia	01/01/2020	31/12/2020	0	0,00	12.500,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00
010101	0701040500	04	Poderesporitivos	0	0,00	100,00	0,00			Autarquia	01/01/2020	31/12/2020	0	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
010101	010300	05	Sinalização e trânsito	0	0,00	100,00	0,00			Autarquia	01/01/2020	31/12/2020	0	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
010101	010300	06	Equipamento de Informática	0	0,00	100,00	0,00			Autarquia	01/01/2020	31/12/2020	0	0,00	1.750,00	1.750,00	0,00	0,00	0,00	1.750,00
010101	0701070000	09	Software Informático	0	0,00	100,00	0,00			Autarquia	01/01/2020	31/12/2020	0	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
010101	010300	10	Equipamento Administrativo	0	0,00	100,00	0,00			Autarquia	01/01/2020	31/12/2020	0	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
010101	010300	11	Outros	0	0,00	100,00	0,00			Autarquia	01/01/2020	31/12/2020	0	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
010101	010300	12	Equipamento Urbano	0	0,00	100,00	0,00			Autarquia	01/01/2020	31/12/2020	0	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
010101	0701150300	13																		

**GRANDES OPÇÕES DO PLANO, PPI E ORÇAMENTO, 2020**

*União das Freguesias de Montijo e Atosende*

Legenda: (1) Fonte de Realização

## (2) Fonte de Financiamento

- A. Administração direta
- E. Empreitadas
- O. Fornecimento e outras

C - Administração Central  
A - Administração Autárquica  
C - Fundos Comunitários

0 - Não iniciada  
 1 - Com projeto técnico  
 2 - Ajustada  
 3 - Execução física até 50%  
 4 - Execução física entre 50% e 100%

ÓRGÃO DE IBERATIVO

*(Signature)* Josephine Talbot  
Helena Verdeida  
Date 02/01/2019

ORGÃO EXECUTIVO

Aprovado em 16 de DEZ de 2019

Aprovado em 5 de dez de 2019

McGraw-Hill School Editions

**GRANDES OPÇÕES DO PLANO, PPI E ORÇAMENTO, 2020**

Junta de Freguesia da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro

**Plano Pluriannual de Ações mais Relevantes - Inicial**

**Ano: 2020**  
(UNIDADE: EURO)

União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro

Objetivo	Cod. Classif. Econ	Nº Proj	Designação	F. R (1)	F. de Financiamento (2)	Responsável	Datas	F. i E i (3)	F. i E i (3)	Despesas			Anos Seguintes						Total Previsto	
										2020			Anos Seguintes							
										Total	F. Defin.	N.Defin.	F. 2021	F. 2022	F. 2023	Outros				
										Mês	Mês	Mês								
010101	010300	01	Materias para Obras Diversas	0	0,00	100,00	0,00	Autorquia	01/01/2019	31/12/2019	0	250,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00		
	0201010000	02																		
010101	010300	01	Materiais para conservação de mobiliário urbano	0	0,00	100,00	0,00	Autorquia	01/01/2019	31/12/2019	0	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00		
	0201010000	04																		
010101	010300	01	Materiais para Conservação de Feiras e Mercados	0	0,00	100,00	0,00	Autorquia	01/01/2019	31/12/2019	0	50,00	50,00	0,00	0,00	-0,00	0,00	50,00		
	0201010000	05																		
010101	010300	01	Conservação e Manutenção - Diversas	0	0,00	100,00	0,00	Autorquia	01/01/2019	31/12/2019	0	850,00	850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850,00		
	0202030000	13																		
010101	010300	01	Conservação e Manutenção - Caminhos, Arruamentos e Pavimentos Pedonais	0	0,00	100,00	0,00	Autorquia	01/01/2019	31/12/2019	0	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00		
	0202030000	15																		
010101	010300	01	Conservação e Manutenção - Escola Básica e Pós-Escolar	A	0,00	100,00	0,00	Autorquia	01/01/2019	31/12/2019	0	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00		
	0202030000	16																		
010101	010300	01	Conservação e Manutenção - Polidesportivo	0	0,00	100,00	0,00	Autorquia	01/01/2019	31/12/2019	0	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00		
	0202030000	17																		
010101	010300	01	Conservação e Manutenção - Edifício e Recheio	A	0,00	100,00	0,00	Autorquia	01/01/2019	31/12/2019	0	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00		
	0202030000	18																		

**GRANDES OPÇÕES DO PLANO, PPI E ORÇAMENTO, 2020**

União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro

**GRANDES OPÇÕES DO PLANO, PPI E ORÇAMENTO, 2020**

União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro

**GRANDES OPÇÕES DO PLANO, PPI E ORÇAMENTO, 2020**

União das Freguesias de Monijo e Afonsoeiro

# GRANDES OPÇÕES DO PLANO, PPI E ORÇAMENTO, 2020

Legenda: (1) Forma de Realização  
A - Administração direta  
E - Empreitadas  
O - Fornecimento e outras

(2) Fonte de Financiamento  
AC - Administração Central  
AA - Administração Autárquica  
FC - Fundos Comunitários

(3) Fase de Execução  
0 - Não iniciada  
1 - Com projeto técnico  
2 - Adjudicada  
3 - Execução física até 50%  
4 - Execução física superior a 50%

## ORGÃO EXECUTIVO

Presidente  
Helena Lameida  
João Díaz  
Maria  
Teresa Gonçalves  
Joy Strelak  
Ana Cristina da Silveira Souto

## ORGÃO DELIBERATIVO

Hanover

Aprovado em 5 de Dez de 2019

Aprovado em 16 de Dez de 2019

---

# **ORÇAMENTO**

# **2020**

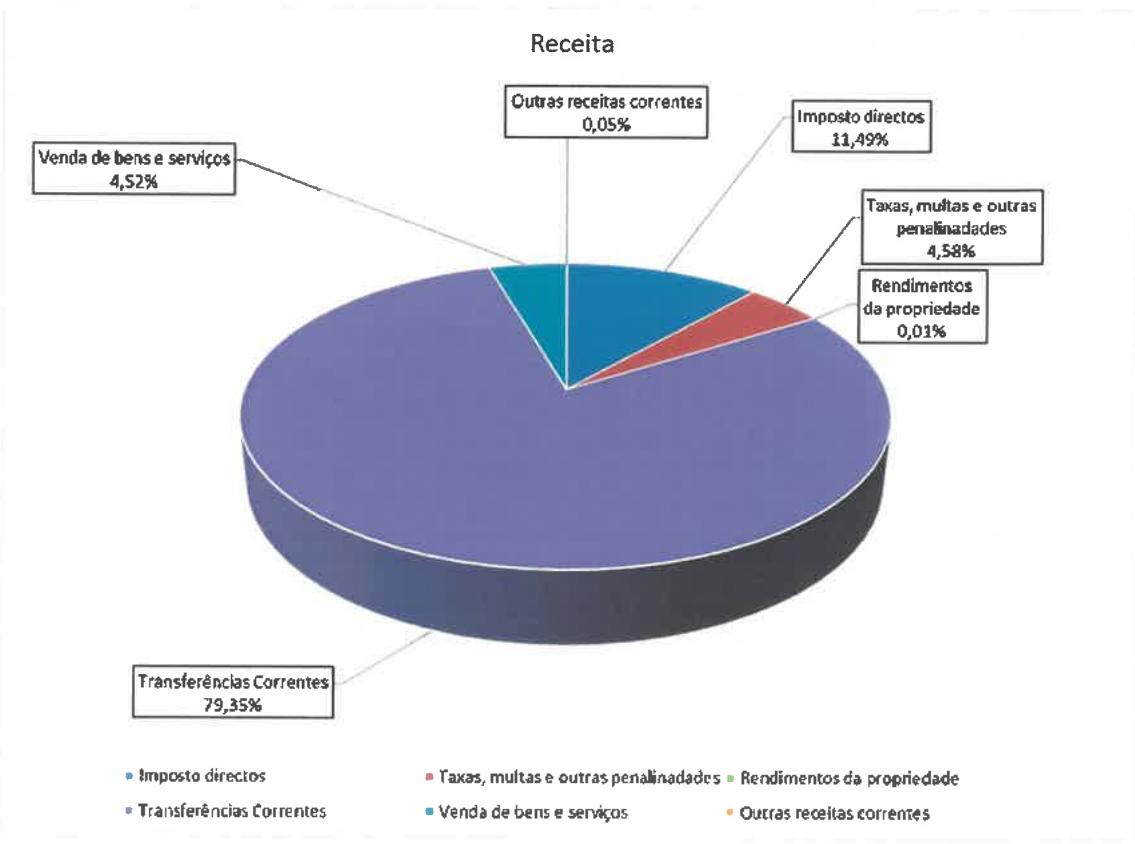
---

A proposta de Orçamento para 2019 que está em discussão nesta Assembleia encontra-se em conformidade com a legislação em vigor já referida anteriormente, num quadro de transparência e rigor, sem no entanto nos podermos esquecer que se tratam de documentos previsionais.

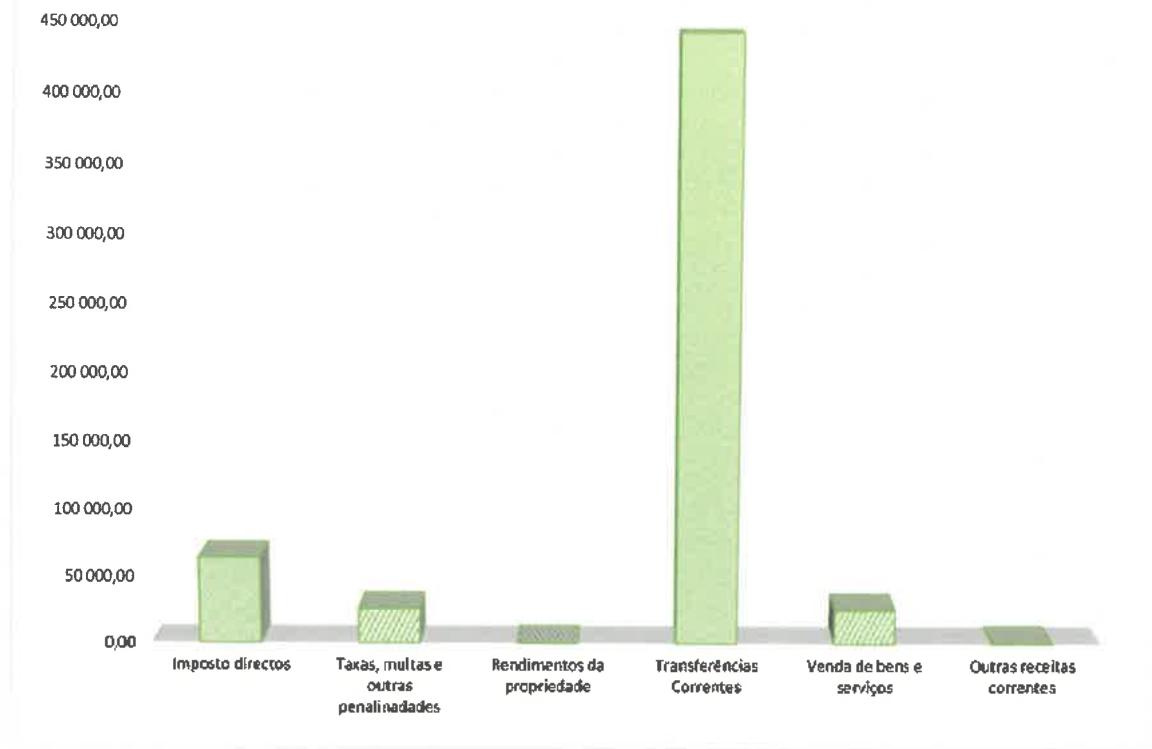
## ORÇAMENTO DE RECEITA

O montante global do orçamento de receita é de **557.192,20 euros**, sendo que, as receitas correntes previstas totalizam o montante total previsto no orçamento para o ano de 2020, como poderemos observar pelo quadro e gráficos a seguir apresentados.

<b>Receitas Previstas por Classificação Económica</b>			
	<b>Classificação Económica</b>	<b>Previsões Iniciais 2020</b>	<b>%</b>
<b>01</b>	<b>IMPOSTOS DIRECTOS</b>	64 000,00	11,49%
<b>04</b>	<b>TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES</b>	25 500,00	4,58%
<b>05</b>	<b>RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE</b>	50,00	0,01%
<b>06</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	442 142,20	79,35%
<b>07</b>	<b>VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES</b>	25 200,00	4,52%
<b>08</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	300,00	0,05%
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>557 192,20</b>	<b>100,00%</b>



### RECEITA PREVISTAS PARA O ANO DE 2020

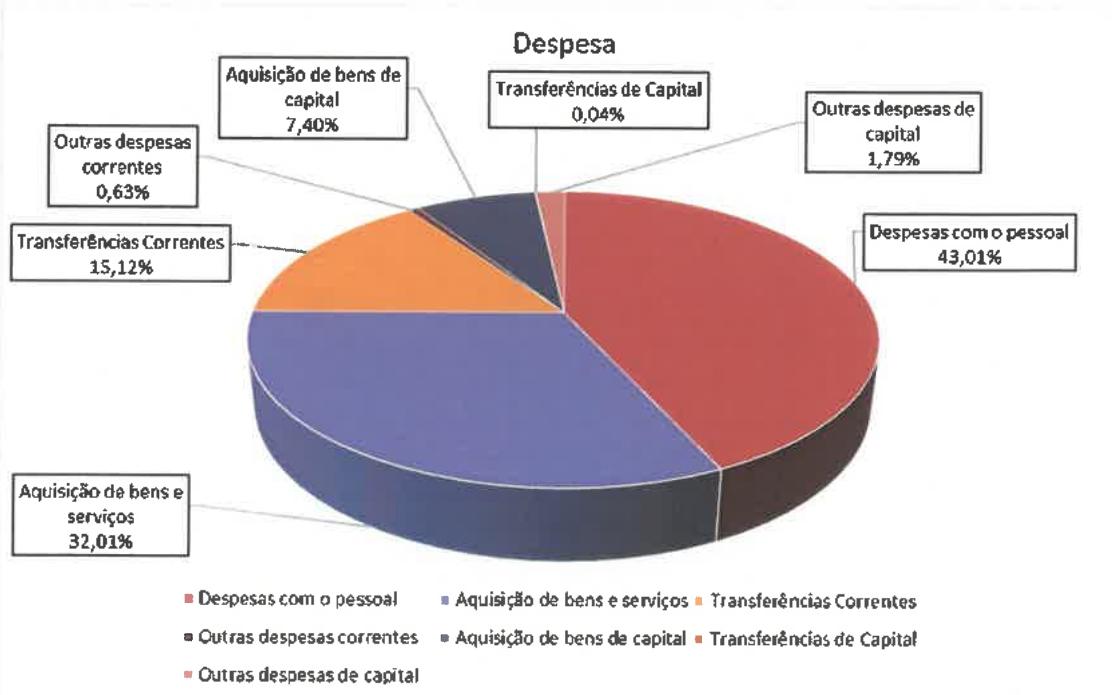


## **ORÇAMENTO DE DESPESA**

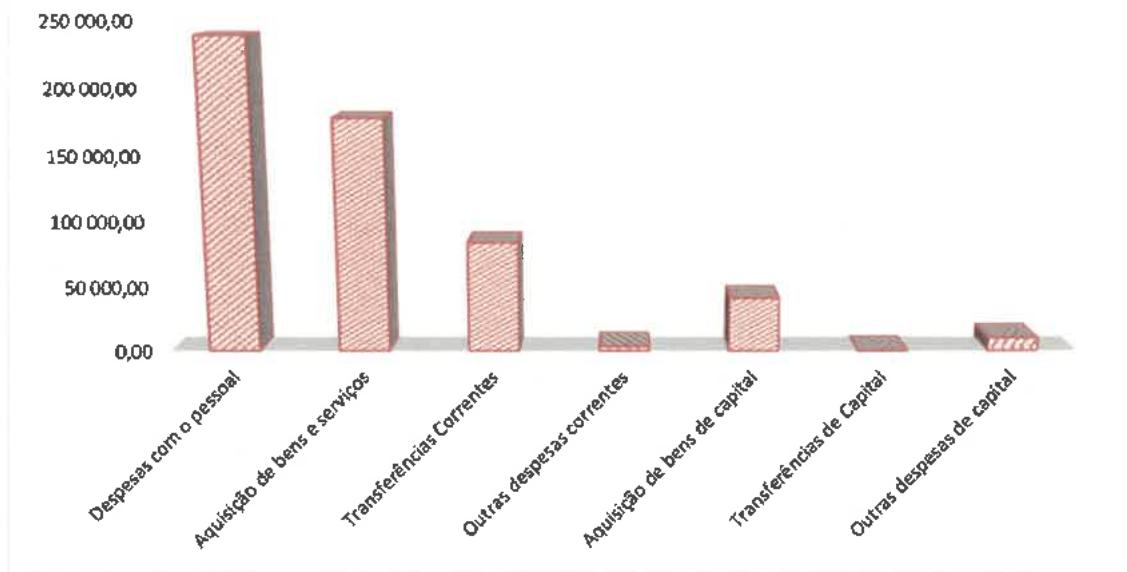
O orçamento de despesa totaliza o montante de **557.192,20 euros**, sendo que, as despesas correntes previstas são de **505.746,21 euros** e as despesas de capital de **51.445,99 euros**, distribuídas pelos diversos agrupamentos, como poderemos observar pelo quadro e gráficos a seguir apresentados.

## Despesas Previstas por Classificação Económica

Classificação Económica		Dotações Iniciais 2020	%
01	DESPESAS COM O PESSOAL	239 668,58	43,01%
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	178 354,00	32,01%
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	84 223,63	15,12%
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3 500,00	0,63%
<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>505 746,21</b>	<b>90,77%</b>
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	41 245,99	7,40%
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	200,00	0,04%
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	10 000,00	1,79%
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>51 445,99</b>	<b>100,00%</b>



## DESPESA PREVISTA PARA ANO 2020



No que respeita à afectação das despesas pelos diferentes agrupamentos, podemos observar que aquele que tem maior peso no orçamento da despesa previsto é o "01 – Despesas com o pessoal" com uma previsão de cerca de 43,01%, sendo que, nos restantes agrupamentos da despesa, o "02 – Aquisição de bens e serviços" representa 32,01% do orçamento das despesas, enquanto a "04 – Transferências Correntes" apresenta uma percentagem de despesas previstas de 15,12% e no capítulo "06 – Outras despesas correntes" apresenta 0,63%. Na parte de investimento a junta de freguesia prevê gastar 9,23% do total do orçamento. 16,83% e no capítulo "06 – Outras despesas correntes" apresenta 0,68%. Na parte de investimento a junta de freguesia prevê gastar 11,92% do total do orçamento.

## RESUMO DO ORÇAMENTO

O valor global do Orçamento para o Ano 2020 é de 557.192,20 euros, sendo que no âmbito da receita, este Orçamento prevê o montante de 557.192,20 euros de receita corrente. Em termos de despesa, este Orçamento prevê 505.746,21 euros de despesas correntes e 51.445,99 euros de despesas de capital.

Como poderemos observar pelo quadro seguinte, as receitas correntes são superiores às despesas correntes, conforme o pressuposto no princípio do equilíbrio orçamental.

**Resumo do Orçamento**

	<b>Receitas</b>		<b>Despesas</b>
<b>Correntes</b>	557 192,20	>	505 746,21
<b>Capital</b>	0,00	<	51 445,99
<b>Total</b>	557 192,20		557 192,20

## JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MONTIJO E AFONSOEIRO

ANO:  
2020

## ORÇAMENTO DA RECEITA

(Unidade: EUR)

Código	Designação	Montante
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		
01	Impostos diretos	64.000,00
01 02	Outros	64.000,00
<b>01 02 02</b>	<b>Imposto Municipal sobre Imóveis</b>	<b>64.000,00</b>
04	Taxas, multas e outras penalidades	25.500,00
04 01	Taxas	25.000,00
04 01 23	Taxas específicas das autarquias locais	25.000,00
<b>04 01 23 03</b>	<b>Ocupação da via pública</b>	<b>500,00</b>
<b>04 01 23 04</b>	<b>Canídeos</b>	<b>3.000,00</b>
04 01 23 99	Outras	21.500,00
<b>04 01 23 99</b>	<b>Atestados</b>	<b>20.000,00</b>
01		
<b>04 01 23 99</b>	<b>Autenticações</b>	<b>500,00</b>
02		
<b>04 01 23 99</b>	<b>Outras Taxas</b>	<b>1000,00</b>
99		
04 02	Multas e outras penalidades	500,00
<b>04 02 99</b>	<b>Multas e penalidades diversas</b>	<b>500,00</b>
05	Rendimentos da propriedade	50,00
05 02	Juros - Sociedades financeiras	50,00
<b>05 02 01</b>	<b>Bancos e outras Instituições financeiras</b>	<b>50,00</b>
06	Transferências correntes	442.142,20
06 03	Administração central	267.064,80
06 03 01	Estado	266.064,80
<b>06 03 01 04</b>	<b>Fundo de Financiamento das Freguesias</b>	<b>242.122,00</b>
<b>06 03 01 05</b>	<b>FFF – Acréscimo N.º 8 art.º 38.º Lei n.º 73/2013</b>	<b>1.633,00</b>
06 03 01 99	Outras	22.309,80
<b>06 03 01 99</b>	<b>Dgal</b>	<b>22.309,80</b>
01		
<b>06 03 07</b>	<b>Serviços e Fundos Autónomos</b>	<b>1.000,00</b>
06 05	Administração local	175.077,40
06 05 01	Continente	175.077,40
<b>06 05 01 01</b>	<b>Transferências da CMM</b>	<b>173.577,40</b>
<b>06 05 01 02</b>	<b>Transf. CMM - Recenseamento Eleitoral</b>	<b>1.500,00</b>
07	Venda de bens e serviços correntes	25.200,00
07 02	Serviços	25.200,00

## GRANDES OPÇÕES DO PLANO, PPI E ORÇAMENTO, 2020

07 02 01	Cedência de espaços e equipamentos	200,00
07 02 01 01	<b>Cedência do Autocarro</b>	100,00
07 02 01 02	<b>Cedência da Sala</b>	100,00
07 02 08	Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto	25.000,00
07 02 08 03	Serviços culturais	25.000,00
07 02 08 03 99	<b>Festival Musical</b>	<b>25.000,00</b>
08	Outras receitas correntes	300,00
08 01	Outras	300,00
08 01 99	Outras	300,00
08 01 99 01	<b>Indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais</b>	<b>100,00</b>
08 01 99 99	Diversos	200,00
<b>Total da Receita Corrente</b>		<b>557.192,20</b>
<b>Total Geral</b>		<b>557.192,20</b>

Freguesias de Montijo e Afonsoeiro  
Presidente  
PRESA

## JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MONTIJO E AFONSOEIRO

## ORÇAMENTO DA DESPESA

ANO: 2019

(Unidade: EUR)

Código	Designação	Montante
<b>DESPESAS CORRENTES</b>		
01	Despesas com Pessoal	239.668,58
01 01	Remunerações certas e permanentes	186.110,25
01 01 01	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	36.510,49
01 01 04	Pessoal dos Quadros - Regime Contrato Individual de Trabalho	63.339,29
01 01 04 01	Pessoal em Funções	55.141,73
01 01 04 04	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	8.197,56
01 01 06	Pessoal contratado a termo	33.023,64
01 01 06 01	Pessoal em funções	10.161,12
01 01 06 04	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	22.862,52
01 01 07	Pessoal em regime de tarefa ou avença	19.200,00
01 01 13	Subsídio de refeição	16.165,53
01 01 13 01	Subsídio de Refeição - Pessoal em Funções	6.716,16
01 01 13 02	Subsídio de Refeição - Pessoal Contratado a Termo	4.662,13
01 01 13 04	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	4.827,24
01 01 13 04 01	Pessoal em Funções	1.206,81
01 01 13 04 02	Pessoal contratado a termo	3.620,43
01 01 14	Subsídio de férias e de Natal	17.871,30
01 01 14 01	Pessoal em Funções	7.825,75
01 01 14 02	Pessoal contratado a termo	4.868,87
01 01 14 04	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	5.176,68
01 01 14 04 01	Pessoal em funções	1.366,26
01 01 14 04 02	Pessoal Contratado a termo	3.810,42
01 02	Abonos variáveis ou eventuais	11.588,27
01 02 02	Horas extraordinárias	5.200,00
01 02 04	Ajudas de custo	250,00
01 02 05	Abono para falhas	4.745,95
01 02 13	Outros suplementos e prémios	1.392,32
01 02 13 02	Outros	1.392,32
01 02 13 02 01	Membros da Assembleia de Freguesia	1.392,32
01 03	Segurança social	41.970,06
01 03 01	Encargos com a saúde	3.700,00
01 03 03	Subsídio familiar a criança e Jovens	3.352,32
01 03 05	Contribuições para a segurança social	33.017,74
01 03 05 02	Segurança Social do Pessoal em RCTFP	33.017,74
01 03 05 02 01	Caixa Geral de Aposentações	13.108,01
01 03 05 02 02	Segurança Social - Regime Geral	12.911,73
01 03 05 02 03	ADSE - Trabalhadores em Funções Públicas	7.000,00
01 03 09	Seguros	1.900,00
01 03 09 01	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	1.900,00
02	Aquisição de bens e serviços	178.354,00
02 01	Aquisição de bens	30.000,00
02 01 01	Matérias-primas e subsidiárias	10.000,00
02 01 02	Combustíveis e lubrificantes	2.650,00
02 01 02 01	Gasolina	1.100,00
02 01 02 02	Gasóleo	1.500,00
02 01 02 99	Outros	50,00
02 01 04	Limpeza e higiene	1.300,00

Junta de Freguesia da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro  
 2019  
 2020  
 2021  
 2022  
 2023  
 2024

## GRANDES OPÇÕES DO PLANO, PPI E ORÇAMENTO, 2020

02 01 05	Alimentação - Refeições confeccionadas	10.000,00
02 01 08	Material de escritório	3.000,00
02 01 14	Outro material - Peças	150,00
02 01 15	Prémios, condecorações e ofertas	1.000,00
02 01 17	Ferramentas e utensílios	600,00
02 01 18	Livros e documentação técnica	50,00
02 01 18 02	Vários	50,00
02 01 19	Artigos honoríficos e de decoração	500,00
02 01 20	Material de educação, cultura e recreio	500,00
02 01 21	Outros bens	250,00
02 02	Aquisição de serviços	148.354,00
02 02 01	Encargos das instalações	4.100,00
02 02 01 01	Eletricidade	3.500,00
02 02 01 03	Água	600,00
02 02 02	L limpeza e higiene	50,00
02 02 03	Conservação de bens	15.000,00
02 02 08	Locação de outros bens	120,00
02 02 08 01	Locação Operacional - Máq. Água	120,00
02 02 09	Comunicações	7.040,00
02 02 09 01	Serviços Postais	210,00
02 02 09 02	Comunicações Fixas	1.750,00
02 02 09 03	Comunicações Móveis	4.000,00
02 02 09 04	Internet	1.080,00
02 02 10	Transportes	5.000,00
02 02 11	Representação dos serviços	100,00
02 02 12	Seguros	7.468,00
02 02 12 02	Seguro Multirriscos	170,00
02 02 12 03	Seguro Colónias Balneares	1.000,00
02 02 12 04	Seguro das Viaturas	2.698,00
02 02 12 04 01	Seguro do Autocarro	2.100,00
02 02 12 04 02	Seguro das Carrinhas	598,00
02 02 12 05	Outros Seguros	3.600,00
02 02 13	Deslocações e estadas	50,00
02 02 14	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	5.800,00
02 02 15	Formação	800,00
02 02 16	Seminários, exposições e similares	77.476,00
02 02 16 01	Eventos Diversos	77.476,00
02 02 16 01 01	Feira Quinhentista	1,00
02 02 16 01 02	Dia Mundial da Criança	3.475,00
02 02 16 01 03	Dia da Freguesia	10.000,00
02 02 16 01 04	Colónia Balnear	5.000,00
02 02 16 01 05	Festa de Natal das Escolas e Jardins de Infância	6.000,00
02 02 16 01 06	Atividades Culturais, 25 de Abril e Festas de Verão	32.000,00
02 02 16 01 07	Festas Populares de S. Pedro	1.000,00
02 02 16 01 08	Carneval	20.000,00
02 02 17	Publicidade	2.800,00
02 02 18	Vigilância e segurança	400,00
02 02 18 02	Segurança e Higiene no Trabalho	400,00
02 02 19	Assistência técnica	10.000,00
02 02 20	Outros trabalhos especializados	10.000,00
02 02 22	Serviços de saúde	450,00
02 02 22 02	Medicina do Trabalho	450,00
02 02 24	Encargos de cobrança de receitas	1.600,00
02 02 25	Outros serviços	100,00
02 02 25 99	Outros serviços	100,00
04	Transferências correntes	84.223,63
04 05	Administração local	29.271,00
04 05 01	Continente	29.271,00
04 05 01 02	Agrupamentos de Escolas do Ensino Básico e Pré-Escolar	29.271,00
04 07	Instituições sem fins lucrativos	52.700,00

JF  
AP  
P3  
L.  
M.  
CSMS  
União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro

## GRANDES OPÇÕES DO PLANO, PPI E ORÇAMENTO, 2020

<b>04 07 01</b>	<b>Instituições sem fins lucrativos</b>	<b>52.700,00</b>
04 08	Famílias	2.252,63
04 08 01	Pessoal do IEFP	2.252,63
<b>04 08 01 01</b>	<b>Pessoal do IEFP - Bolsa</b>	<b>1.045,82</b>
<b>04 08 01 02</b>	<b>Pessoal do IEFP – Subsídio de refeição</b>	<b>1.206,81</b>
06	Outras despesas correntes	3.500,00
06 02	Diversas	3.500,00
06 02 01	Impostos e taxas	1.600,00
<b>06 02 01 01</b>	<b>Impostos e Restituições</b>	<b>1.600,00</b>
06 02 03	Outras	1.900,00
<b>06 02 03 04</b>	<b>Serviços Bancários</b>	<b>150,00</b>
06 02 03 05	Outras	1.750,00
06 02 03 05 01	ANAFRE	1.550,00
<b>06 02 03 05 99</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>200,00</b>
<b>Total das Despesas Correntes</b>		<b>505.746,21</b>

União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro

### DESPESAS DE CAPITAL

<b>07</b>	<b>Aquisição de bens de capital</b>	<b>41.245,99</b>
07 01	Investimentos	41.245,99
07 01 03	Edifícios	6.845,99
<b>07 01 03 01</b>	<b>Instalações de serviços</b>	<b>50,00</b>
<b>07 01 03 05</b>	<b>Escolas do Ensino Básico e Pré-Escolar</b>	<b>6.795,99</b>
07 01 04	Construções diversas	27.500,00
<b>07 01 04 01</b>	<b>Viadutos, arruamentos e obras complementares</b>	<b>1.400,00</b>
<b>07 01 04 05</b>	<b>Parques e jardins</b>	<b>25.000,00</b>
07 01 04 06	Instalações desportivas e recreativas	100,00
<b>07 01 04 06 01</b>	<b>Polidesportivos</b>	<b>100,00</b>
<b>07 01 04 09</b>	<b>Sinalização e trânsito</b>	<b>1.000,00</b>
07 01 07	Equipamento de informática	1.750,00
07 01 08	Software Informático	50,00
07 01 09	Equipamento administrativo	50,00
07 01 15	Outros investimentos	5.050,00
<b>07 01 15 02</b>	<b>Outros</b>	<b>50,00</b>
<b>07 01 15 03</b>	<b>Equipamento Urbano</b>	<b>5.000,00</b>
08	Transferências de capital	200,00
08 07	Instituições sem fins lucrativos	200,00
08 07 01	Instituições sem fins lucrativos	200,00
<b>08 07 01 01</b>	<b>Coletividades</b>	<b>100,00</b>
<b>08 07 01 02</b>	<b>Instituições</b>	<b>100,00</b>
11	Outras despesas de capital	10.000,00
11 02	Diversas	10.000,00
11 02 99	Outras	10.000,00
<b>11 02 99 01</b>	<b>Orçamento Participativo</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total das Despesas de Capital</b>		<b>51.445,99</b>
<b>Total Órgão 01 03 00</b>		<b>557.192,20</b>
<b>Total Geral</b>		<b>557.192,20</b>

União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro

**JUNTA DE FREGUESIA DA  
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MONTIJO E AFONSOEIRO  
ORÇAMENTO PARA 2020**

O presente orçamento da Junta da União de Freguesias do Montijo e Afonsoeiro, Concelho de Montijo, que importa, tanto na receita como na despesa, no total de quinhentos e cinquenta e sete mil, cento e noventa e dois euros e vinte cêntimos e se contém em 37 folhas mais capa, devidamente numeradas e rubricadas, foi aprovado em projeto proposto, na reunião do Executivo desta Junta de Freguesia, em 5 de dezembro de 2019.

## O ÓRGÃO EXECUTIVO

## Anc Perúha de Silvado Smit

Helenalmeida

Beth Gandy

**União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro**  
**Mapa de Pessoal - Ano de 2020**

(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Atribuições/Competências/Atividades	Carreira/ Categoria	N.º Postos de Trabalho	Observações
	Previstos	Ocupados	

**Atendimento e Serviços Administrativos, Financeiros e de Recursos Humanos**

Assegurar o atendimento ao público e todos os processos inerentes ao mesmo, incluindo as apresentações quinzenais inerentes ao IEFP, na sede e suas delegações;

■ Registar a correspondência recebida e expedida;

■ Gerir todo o processo inerente ao arquivo digital e físico;

■ Atualizar a informação constante nas vitrines da Freguesia e Farmácias;

■ Registrar todos os processos inerentes aos atos eleitorais;

■ Assegurar os procedimentos relacionados com o registo e licenciamento de canários e gatídeos;

■ Realizar a gestão da utilização autocarro;

■ Proceder à gestão do económico;

■ Gerir o património da Freguesia;

■ Manter a agenda do Presidente da Junta de Freguesia da União atualizada;

■ Apoiar as reuniões de Executivo e de Assembleia;

■ Assegurar todos procedimentos administrativos de gestão de recursos humanos;

■ Proceder à gestão dos seguros da Freguesia;

■ Realizar as tarefas inerentes à contabilidade e tesouraria;

■ Cumprir com o reporte de informação ao Portal Autárquico e outras entidades;

■ Colaborar administrativa e logisticamente nos serviços, projetos e atividades dinamizadas pela Junta de Freguesia;

■ Realizar todas as funções de grau de complexidade dito.

Assistente  
Técnico /  
Assistente  
Técnico

6

a)

7

**Serviços Gerais e Exteriores**

■ Zelar pela conservação, limpeza e manutenção de bens, equipamentos, instalações e espaços públicos;

■ Efetuar varredura, limpeza e conservação de espaços públicos;

■ Efetuar pequenas reparações (substituir lâmpadas, fechaduras, reparar torneiras, entre outros);

■ Instalar e reparar circuitos elétricos e aparelhagem elétrica;

■ Construir em oficina pequenas estruturas metálicas;

■ Preparar superfícies e aplicar tintas ou vernizes;

■ Executar o assentamento e montagem de portas, janelas, rodapés e reparações diversas;

■ Reparar pequenas reparações de pavimentos e assegurar as condições de utilização das vias;

■ Assegurar a limpeza, conservação e manutenção de veículos;

■ Conduzir viaturas ligeiras;

Assistente  
Operacional /  
Assistente  
Operacional

5

b)

# **União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro**

**Mapa de Pessoal - Ano de 2020**

(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho)

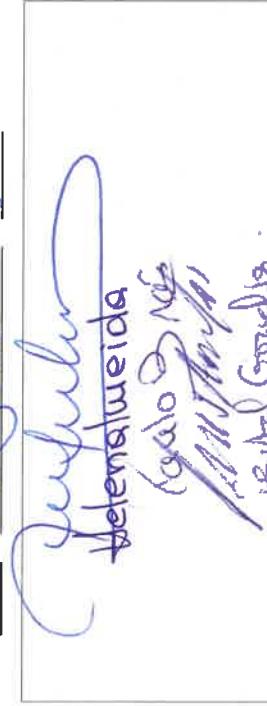
Atribuições/Competências/Atividades	Carreira/ Categoria	N.º Postos de Trabalho		Observações
		Previstos	Ocupados	
- Colaborar nos serviços, projetos e atividades dinamizados pela Junta de Freguesia;				
- Realizar todas as funções de grau de complexidade um.				
• Garantir a higienização e limpeza das instalações da sede e delegação da União das Freguesias;				
- Colaborar nos serviços, projetos e atividades dinamizados pela Junta de Freguesia;				
- Realizar todas as funções de grau de complexidade um.				
	<b>Totais</b>	<b>12</b>	<b>11</b>	

a) Postos de trabalho na modalidade de C.T.F.P. por Tempo Indeterminado.

b) Postos de trabalho na modalidade de C.T.F.P. a Termo Resolutivo Certo.

## **Órgão Executivo**

Em 05 de Dezembro de 2019



*Signada*

*Ana Cidre da Silveira Sá*

## **Órgão Deliberativo**

Em 16 de Dezembro de 2019

